



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

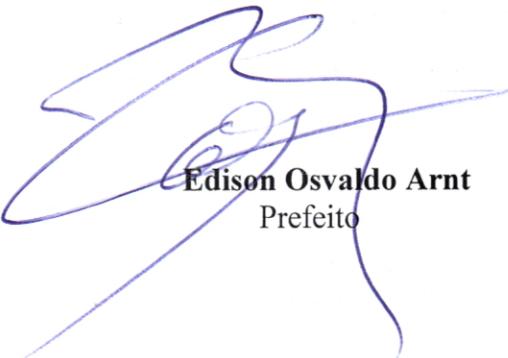
07 de 04 de 2021

**PORTARIA N.º 117, DE 07 DE ABRIL DE 2021.**

**DETERMINA ABERTURA DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X e a Lei Complementar nº 04, de 10 de novembro de 2015, art. 154, considerando o que consta no memorando interno sob nº 8/2021, **DETERMINA** abertura do Processo de Sindicância Administrativa, executado pelos servidores da comissão permanente nomeados pela Portaria nº 111 de 17 de março de 2021, para apurar fatos denunciados ao Ministério Público sobre conduta durante horário de trabalho do servidor **MÁRCIO OLIVEIRA RIBAS**, sob matrícula 333/6, Oficial Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer. Fica fixado, nos termos do § 1º artigo 153 do Regime Jurídico Único o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em sete de abril de dois mil e vinte e um.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
07/04/2021

  
**Iara Dobler Dalla Corte**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças